



OFÍCIO Nº 046/2026/SEMSEP

Sorriso, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1233/2025/SMA e Indicação nº 991/2025.**

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 991/2025 - “[...] instalação de Redutores de Velocidade [...] na Avenida Blumenau, no Bairro Jardim dos Ipês, [...]”;
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.
- 3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) converge(m) parcialmente do requerido na Indicação nº 991/2025.
- 4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 240/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 30/01/26  
Luana  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO APOSENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO  
E DEFESA CIVIL  
Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Raizer, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

## COMUNICADO INTERNO 240/2025

Sorriso/MT, 16 de dezembro de 2025

Ao Senhor

**MERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Sorriso – MT

**Assunto: Resposta ao Ofício N° 1233/2025/SMA, indicação n° 991/2025**

Senhor Secretário,

Em atenção **Resposta ao Ofício N° 1233/2025/SMA**, que trata da Indicação n° **991/2025** da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, a qual indica a **instalação de redutores de velocidade na Avenida Blumenau, localizada no Bairro Jardim dos Ipês**, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos condutores, indicando a necessidade de diminuir a velocidade na referida via e segurança aos pedestres que transitam pelo local, vejamos:

**Considerando** que a Avenida Blumenau, trata-se de via de pista dupla, com sentido único de circulação, provida de duas pistas separadas por canteiro central e duas faixas de rolamento em cada pista, tendo estacionamento regulamentado em ambos os lados da via, inclusive junto ao canteiro central;

**Considerando** o acentuado declive no sentido sul da via, fator que naturalmente contribui para o aumento da velocidade dos veículos e eleva o risco de acidentes, especialmente em travessias de pedestres e cruzamentos;

**Considerando** que, embora seja utilizada como via de passagem, a avenida corta um perímetro urbano residencial, exigindo medidas eficazes que garantam a segurança de moradores e pedestres que necessitam atravessá-la;

**Considerando** a tendência de expansão urbana e o potencial aumento futuro do fluxo de veículos e pedestres na região, sendo a implantação de um sistema moderno de controle de velocidade uma medida de caráter preventivo e de planejamento a longo prazo;

**Considerando** que dispositivos de redução pontual, como **faixas elevadas**, embora úteis em sua área imediata, podem não ser a solução mais eficiente para uma via de grande porte e com longos trechos, pois não coíbem o excesso de velocidade entre um dispositivo e outro;

**Considerando** que a fiscalização eletrônica incentiva uma velocidade mais constante e segura, ao contrário de obstáculos físicos (lombadas ou faixas elevadas);



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AÇÓUGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**Considerando** que os redutores eletrônicos de velocidade permitem a coleta de dados estatísticos de tráfego (volume, velocidade, fluxo por horário), fornecendo subsídios técnicos valiosos para futuras análises e planejamentos de engenharia de tráfego na cidade;

**Considerando** que as câmeras de monitoramento existentes na via são importantes para a segurança pública, mas não possuem a função legal de fiscalização de velocidade, não substituindo a necessidade de equipamentos específicos para esse fim;

**Considerando** que a segurança da vida humana é o princípio norteador do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e que o investimento na prevenção de acidentes se justifica para mitigar os riscos identificados, protegendo todos os usuários da via.

Sugerimos pela **implantação de lombadas eletrônicas** na Avenida Blumenau, como medida mais eficaz para o controle de velocidade no referido trecho. A instalação desses equipamentos, acompanhada do devido reforço de sinalização vertical e horizontal que antecede os equipamentos, informando claramente os condutores sobre a fiscalização eletrônica e o limite de velocidade da via, conforme determina a legislação vigente do CONTRAN, irá equilibrar a fluidez do tráfego com a necessária segurança viária, em conformidade com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro.

Respeitosamente,

**Nilton Rodrigo Ribeiro Silva (In loco)**  
Guarda Municipal de Trânsito

**Valdir Cordeiro**  
Responsável pelo Setor de Parecer e  
Educação para o Trânsito

**Débora Maciel Jacinto**  
Setor administrativo da Guarda

**MÁRCIO PIRES**  
Coordenador da Guarda Municipal de Sorriso

**Márcio Rodrigo Pires**  
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO  
E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande do Sul n° 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AVENIDA BLUMENAU SENTIDO NORTE  
20 de out. de 2025 14:30:41



AVENIDA BLUMENAU SENTIDO SUL  
20 de out. de 2025 14:31:41



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

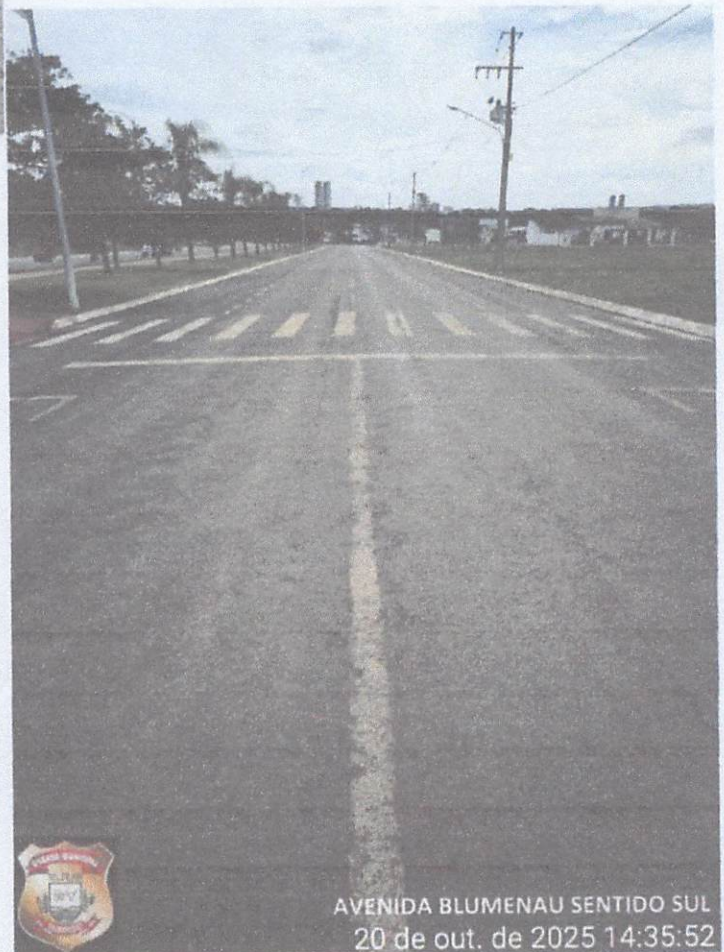
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande do Sul n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8360 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AVENIDA BLUMENAU SENTIDO NORTE  
20 de out. de 2025 14:34:13



AVENIDA BLUMENAU SENTIDO SUL  
20 de out. de 2025 14:35:52



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

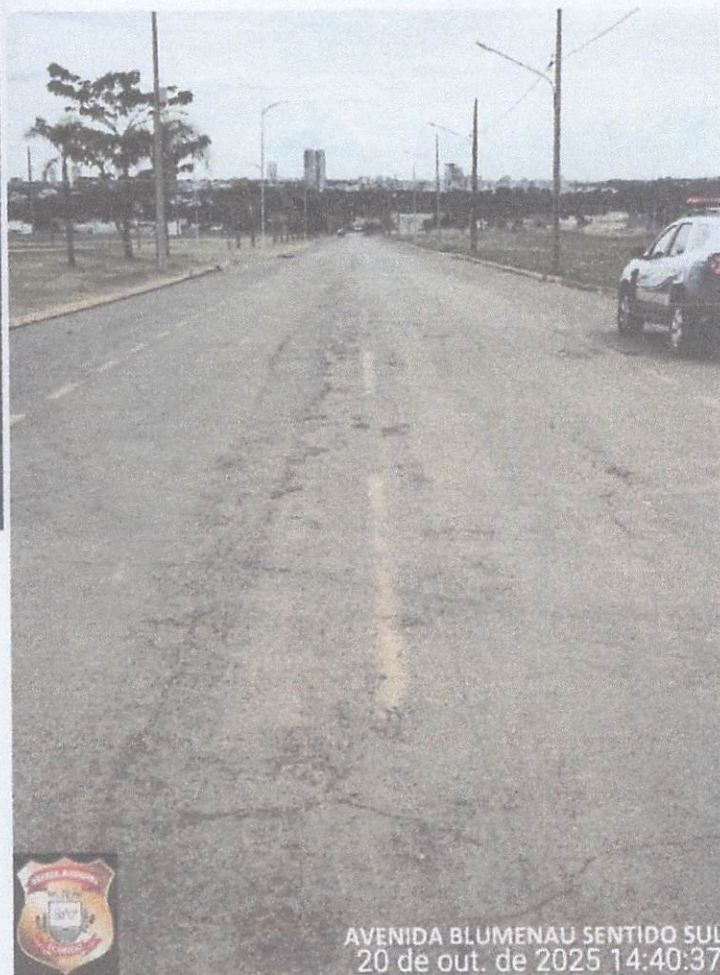
**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO  
E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande do Sul n.º 233 - Bairro Benjamin Reiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



AVENIDA BLUMENAU SENTIDO NORTE

20 de out. de 2025 14:39:26



AVENIDA BLUMENAU SENTIDO SUL

20 de out. de 2025 14:40:37